

## INFORME TÉCNICO Nº 004/2024

### O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL SUSPENDEU AS RESTRIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO E USO DO PRINCÍPIO ATIVO TIAMETOXAM, IMPOSTAS PELO IBAMA

#### TIAMETOXAM

O **tiametoxam** é um inseticida da classe dos neonicotinóides, utilizado para proteger culturas agrícolas contra insetos, impedindo-os de se alimentarem dela. É sistêmico, absorvido rapidamente pela planta, e oferece uma proteção prolongada.

O ingrediente ativo é tido como ferramenta de larga importância por produtores rurais de diversos portes, imprescindível para o bom rendimento de culturas-chave para a agricultura brasileira.

#### USO DO INSUMO AGRÍCOLA TIAMETOXAM

Em fevereiro de 2024, o Ibama publicou um comunicado que impôs restrições ao uso de agrotóxicos contendo o tiametoxam. Essas restrições visavam proteger polinizadores, como as abelhas, e incluíam medidas para adequar os rótulos e bulas dos produtos para refletir os riscos ambientais associados ao seu uso.

Para mais informações:

**Schirle Rigoni – Analista Técnico Agro**

[schirle.rigoni@ocbmt.coop.br](mailto:schirle.rigoni@ocbmt.coop.br)

(65) 3648-2464

## INFORME TÉCNICO Nº 004/2024

### USO DO INSUMO AGRÍCOLA TIAMETOXAM

No entanto, essa decisão foi contestada judicialmente por empresas como a Syngenta e através de ação civil pública do estado do Rio Grande do Sul, que alegaram a importância do tiametoxam para a agricultura brasileira e questionaram a competência do Ibama para impor tais restrições sem um plano fitossanitário alternativo.

Em maio de 2024, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região suspendeu as restrições impostas pelo Ibama, atendendo a um agravo de instrumento que argumentava a necessidade de o Ministério da Agricultura ser a autoridade responsável por essas decisões, conforme a Lei nº 14.785/2023. A decisão judicial destacou que não houve a devida substituição planejada para os produtos retirados de circulação, essencial para a continuidade do manejo integrado de pragas nas culturas agrícolas afetadas.

Com essa suspensão, as restrições do Ibama foram temporariamente anuladas, permitindo que os produtos contendo tiametoxam continuem a ser utilizados conforme as orientações agronômicas vigentes.

**Para mais informações:**

**Schirle Rigoni – Analista Técnico Agro**

[schirle.rigoni@ocbmt.coop.br](mailto:schirle.rigoni@ocbmt.coop.br)

(65) 3648-2464

## INFORME TÉCNICO Nº 004/2024

### USO DO INSUMO AGRÍCOLA TIAMETOXAM

O status atual é de que distribuidores, cooperativas e revendas estão novamente autorizados a comercializar produtos à base de Tiametoxam, seguindo as recomendações da receita agrônômica e os agricultores brasileiros poderão, quando indicado pelo responsável técnico, continuar a utilizar os produtos formulados com o princípio ativo, observando as recomendações de rótulo e bula.

**No entanto, as ações judiciais ainda estão em andamento e pode ser alterado caso a última decisão judicial seja revertida, motivo pelo qual o Sistema OCB/MT continua com o compromisso de manter as cooperativas informadas sobre quaisquer atualizações.**

Para ter acesso as ações na integra, clique nos links a baixo:

[Ação Civil pública RS nº 5015546-61.2024.4.04.7100](#)

[Ação Syngenta nº 1009489-39.2024.4.01.0000.](#)

*Sistema OCB/MT, 13/06/2024.*

Para mais informações:

**Schirle Rigoni – Analista Técnico Agro**

[schirle.rigoni@ocbmt.coop.br](mailto:schirle.rigoni@ocbmt.coop.br)

(65) 3648-2464